



**INDICAÇÃO Nº 05**, de 10 de Fevereiro de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal **que estude a possibilidade de implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município**, com a finalidade de melhorar o acesso da população a serviços públicos de saúde, assistência social e atendimento administrativo.


**Justificativas**

Justifica-se que a UAI é uma estrutura que centraliza diversos serviços em um único espaço, facilitando o atendimento, reduzindo filas e promovendo maior eficiência no atendimento à população.

Considerando as limitações orçamentárias do município, sugere-se que a implementação da UAI possa ocorrer inclusive por meio de parceria ou terceirização com empresas especializadas ou instituições conveniadas, desde que garantida a qualidade do atendimento e a segurança dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo que avalie a viabilidade técnica, econômica e administrativa para a instalação da UAI, buscando proporcionar melhoria no atendimento público e maior acessibilidade aos serviços essenciais.

Atenciosamente,

  
Reinaldo Francisco Silva de Magalhães  
Vereador

**APROVADO em 1ª discussão**

**por unanimidade**

**Sala das Sessões, 10/02/26**



Presidente da Câmara

**Avenida Petrina Augustade Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000**

Contatos: (31)3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÓPOLIS  
**RECEBIDO**  
Nome: [Signature]  
Data: 12/02/26 Hora: 16:32

.....  
.....  
.....  
.....